

DECRETO N.º 41.834, DE 07/04/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E ARTIGO 29 DO DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 2.961, DE 19/10/2006 E,

CONSIDERANDO que de acordo com o tempo de serviço, os servidores em referência já se encontram no último padrão da tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO que de acordo com simulação de aposentadoria do IPASMA, os servidores não completaram os requisitos para sua aposentadoria com paridade e com proventos integrais na data em que fariam jus a progressão;

CONSIDERANDO que os servidores atendem ao que determina o Art. 11, Parágrafo único da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010, fazendo jus ao percentual de 3,5% em seus salários base;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, cargos, níveis e padrões, o percentual de 3,5% sobre seu vencimento, a partir da data em que fazem jus a progressão, conforme Memorandos informados abaixo.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	DATA EM QUE FAZ JUS A PROGRESSÃO	Nº MEMORANDO
6189	Rita de Cássia Pancieri Marino Thompson	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	IIR	J	04/2021	399/2022 SEMAD/GRH
1387	Giovana	Professor	IIR	J	04/2022	398/2022

	Polezi Pessotti Mendes	de Ensino Fundamental – Anos Iniciais				SEMAD/GRH
1033	Liomar Abilio dos Santos Pereira	Professor de Ensino Fundamental – Educação Física	IIR	J	01/2021	389/2022 SEMAD/GRH
1075	Rosalina Tellis Gonçalves	Professor de Educação Infantil	IIR	J	01/2021	388/2022 SEMAD/GRH
1450	Marinete Barbosa Rosa Almeida	Professor de Educação Infantil	IIR	J	04/2022	387/2022 SEMAD/GRH
968	Ana Cristina Soares Pimentel	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	IIR	J	01/2021	386/2022 SEMAD/GRH
969	Ana Luiza Soares de Souza	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	IIR	J	01/2021	385/2022 SEMAD/GRH

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal